



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 17/05/06  
Assessoria do Plenário

Gabinete do Deputado Augusto Iho  
MOÇ 3004/2006

MOÇÃO N.º  
(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

Dep. Chico Flacort  
-PT

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria do Plenário.

*Assessoria do Plenário*  
Classe da Assessoria do Plenário

**Manifesta apoio à mobilização dos servidores do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que lutam, junto ao Ministério do Planejamento, pela implantação de um Plano de Cargos e Salários.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares que a Câmara Legislativa do Distrito Federal manifeste apoio à mobilização dos servidores do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que lutam, junto ao Ministério do Planejamento, pela implantação de um Plano de Cargos e Salários.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 3004 / 06  
Fis. Nº 01 RITA

Os servidores do Plano de Classificação de Cargos – PCC, que compõem a base operacional e técnica de gestão de políticas públicas do aparelho administrativo do MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, estão com o menor nível remuneratório entre os servidores do quadro de pessoal do Ministério. A diferença em relação a outras categorias chega a até 408%.

As iniciativas visando à implantação de um Plano de Cargos e Salários – PECS – para contemplar os servidores do PCC do MDIC começaram em 2003. Naquele ano e em 2004, a comissão de servidores da categoria, juntamente com os dirigentes do Sindsep, Condsef e do MDIC, teve reuniões no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Em 11 de maio de 2004 os servidores do PCC do MDIC reunidos em assembléia deliberaram por não aderir à greve convocada pelo SINDSEP-DF, pois entenderam que deveriam concentrar esforços para uma solução administrativa das suas reivindicações.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Gabinete do Deputado Augusto Carvalho**

O Ministro do MDIC encaminhou para o Ministro do Planejamento, em 18 de janeiro de 2005, proposta de implementação de um Plano de Cargos com o objetivo de corrigir as distorções existentes no quadro de pessoal do MDIC, reconhecendo que são iguais ou equiparadas a natureza, o grau de responsabilidade e o nível de complexidade das atividades exercidas pelos servidores do PCC e de outras categorias.

Ao final do primeiro semestre de 2005, o então Secretário-Executivo Adjunto do MDIC relatou à categoria que, em algumas reuniões com o Secretário-Executivo Adjunto do MP, informou que não percebia dificuldades na implementação do PECS proposto tendo em vista, inclusive, o baixo impacto orçamentário (R\$ 25 milhões/ano).

No dia 04 de janeiro de 2006 ocorreu uma reunião do Secretário-Executivo, Chefe de Gabinete do Ministro e subsecretário da SPOA (todos do MDIC) com o Secretário-Executivo e Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. O Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento assumiu o compromisso de serem realizadas reuniões de negociação mais pormenorizadas, que começariam ainda no mês de janeiro.

No dia 23 de janeiro de 2006 ocorreu a primeira reunião de negociação mais pormenorizada entre dirigentes do MDIC e o Secretário de Recursos Humanos – SRH do MP. Nessa reunião foi negociado o Plano de Cargos e Salários – PECS – do MDIC, como a sua estruturação, tabela remuneratória e qual o instrumento legal poderia ser utilizado para encaminhá-lo ao Congresso Nacional. A SRH ficou de marcar outra reunião para a semana seguinte com a finalidade de dar continuidade às negociações.

Assim, naquela ocasião, os servidores acalentavam a expectativa de que a principal reivindicação seria atendida. Todavia, a partir de então, a SRH do MP não tomou nenhuma iniciativa para marcar outra reunião. Por essa razão, os dirigentes do MDIC, por várias vezes, entraram em contato com a SRH com o objetivo de retomar as negociações, mas não lograram êxito.

Diante da informação de que o Plano do MDIC não seria implementado, mas o do INMETRO (órgão do MDIC) seria, no dia 24.02.2006, os servidores do MDIC realizaram manifestação ao frente ao Ministério do Planejamento e a Assessoria Especial do Ministro do Planejamento afirmou que ambos seriam implementados. Naquela data, o Ministro do Planejamento comunicou formalmente ao Ministro Furlan que o assunto seria examinado pela área técnica, mas as negociações continuaram paralisadas.

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 3004106
Fis. Nº 02 RITA



**Gabinete do Deputado Augusto Carvalho**

No mês de março o quadro piorou. A SRH do MP informou à Condsef, em 09.03.2006, que não seria implementado nenhum Plano de Cargos para servidores do PCC e no dia 16 de março último, em reunião no Palácio do Planalto, a Condsef recebeu informação de igual teor. Poucos dias após o Secretário-Executivo do MDIC recebeu Ofício do Secretário-Executivo do MP informando que o pleito do MDIC de plano de carreira não seria atendido.

Os servidores do PCC do MDIC deflagraram a greve em 24 de março. As negociações do Plano de Carreira para os servidores do MDIC foram rompidas unilateralmente pelo Ministério do Planejamento sem justificativa. A greve foi deflagrada porque foram esgotadas todas as tentativas de negociação administrativa para implementar o Plano de Carreira, proposto pelo Ministro do MDIC ao Ministro do Planejamento em janeiro de 2005 e que visa corrigir a expressiva distorção remuneratória no MDIC que alcança até 408%, em situações que são iguais a natureza, o grau de complexidade e o nível de responsabilidade das atividades exercidas pelos servidores.

**Em razão disso, já foi alcançada a marca de mais de 9 mil processos cuja análise se encontra paralisada no MDIC. A maior parte desses processos se encontra na Junta Comercial do Distrito Federal, que envolvem o registro mercantil (constituição, alteração e extinção) de todas as categorias de empresas (sociedades anônimas, cooperativas, empresas de responsabilidade Ltda., etc.) e de agentes auxiliares (leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais e administradores de armazéns-gerais), o registro de balanços e livros contábeis, etc.**

**Assim, a inflexibilidade nas negociações teve as seguintes conseqüências principais: interrupção ou o impedimento do funcionamento regular de empresas inclusive aquelas em fase de constituição, inviabiliza a participação em licitações, provoca perda de arrecadação tributária nas três esferas de governo, obstrui a regularização de empresas junto ao Sistema de Cadastramento Unificado – Sicaf – do governo federal uma vez que os órgãos públicos só podem comprar ou contratar a prestação de serviços para o governo com os fornecedores que estiverem em situação regular no Sicaf.**

Os servidores do MDIC em greve continuam tentando uma solução para o impasse gerado pelo governo. No último dia 25 de abril os servidores pediram ao Ministro Luiz Fernando Furlan que fosse o portador de uma carta dos servidores destinada ao Presidente da República, entregue naquele mesmo dia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MAC Nº 30041 06
Fis. Nº 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Gabinete do Deputado Augusto Carvalho**

No entanto, até esta data não receberam resposta do Presidente no que se refere ao pedido dos servidores para que intervenha na atual situação de impasse. No dia 5 de maio os servidores realizaram um ato em frente ao Ministério do Planejamento para solicitar que as negociações fossem retomadas uma vez que foram rompidas unilateralmente pelo Ministério do Planejamento sem justificativa.

Outro não é o espírito dessa proposta senão o de sensibilizar o Ministério do Planejamento para retomar as negociações com os servidores do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que visam implementar o Plano de Carreira proposto pelo Ministro do MDIC, com o objetivo de corrigir a expressiva diferença remuneratória entre servidores da mesma natureza ou assemelhados e, conseqüentemente, possibilitar o retorno do funcionamento regular da **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, que tem a maior parte de seus processos paralisados, envolvendo o registro mercantil de várias categorias de empresas (sociedades anônimas, cooperativas, etc.) e de diversos agentes como, leiloeiros, tradutores, intérpretes e administradores, o que impossibilita o registro de balanços e livros contábeis, dentre outros.

Pelo exposto, conclamo os nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2006.

**Dep. AUGUSTO CARVALHO**  
**PPS**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
DOC Nº 30041 OG
Fis. Nº 04 RITA